



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	11010000168/16	27/09/2019 13:50:14	NUCLEO ARAXÁ

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00328312-4 / MARIA JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	2.2 CPF/CNPJ: 521.684.686-72
2.3 Endereço: RUA ANTONIO SIMOES BORGES, 32	2.4 Bairro: CENTRO
2.5 Município: PERDIZES	2.6 UF: MG 2.7 CEP: 38.170-000
2.8 Telefone(s): (34) 9108-9705	2.9 E-mail:

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00328312-4 / MARIA JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	3.2 CPF/CNPJ: 521.684.686-72
3.3 Endereço: RUA ANTONIO SIMOES BORGES, 32	3.4 Bairro: CENTRO
3.5 Município: PERDIZES	3.6 UF: MG 3.7 CEP: 38.170-000
3.8 Telefone(s): (34) 9108-9705	3.9 E-mail:

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Macega	4.2 Área Total (ha): 14,2665	
4.3 Município/Distrito: PERDIZES	4.4 INCRA (CCIR):	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 15629	Livro: 2	Folha: Comarca: PERDIZES
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 268.000 Y(7): 7.866.000	Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23K

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio Paranaíba	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 35,00% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	
Cerrado	Área (ha) 14,2665
Total	14,2665
5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL

5.9.2 Reserva Legal no imóvel matriz

Coordenada Plana (UTM)				Fisionomia	Área (ha)
X(6)	Y(7)	Datum	Fuso		
268000	7866000	SIRGAS 2000 / W	23K	Cerrado	3,5186
				Total	3,5186

5.10 Área de Preservação Permanente (APP)

5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa		Área (ha)
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado	Agrosilvipastoril	
	Outro:	

6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção REQUERIDA	Quantidade	Unidade
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural	13,0000	un
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO	Quantidade	Unidade
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural	13,0000	un

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

7.1 Bioma/Transição entre biomas	Área (ha)
Cerrado	13,6800
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias	Área (ha)

8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em mei	SIRGAS 2000	23K	267.500	7.866.000

9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

9.1 Uso proposto	Especificação	Área (ha)
Agricultura	Corte de árvores para melhoria de lavoura	13,6800
	Total	13,6800

10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA		6,00	M3
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)			
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):		(dias)	
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):			
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):			

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Baixo.

Especificações das Intervenções Ambientais:

Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural - Otimização uso de máquinas

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1 – Introdução:

Foi realizada vistoria na Fazenda Macega, Matrícula 15.629, no CRI do município de Perdizes - MG para averiguação da viabilidade técnica, ambiental e legal da Intervenção solicitada no processo n.º 11010000168/16. O objetivo da intervenção é o corte de 13 árvores isoladas para viabilização do uso de máquinas em manejo da lavoura, culturas anuais.

2- Descrição da Propriedade:

A fazenda Macega possui área total de 14,2665 ha, sendo 0,1873 ha de área de preservação permanente e 3,5186 ha de Reserva Legal compensados conforme AV. 1 da matrícula 10.454 do CRI de Perdizes.

Obs: a referida compensação de RL se derivou no desmembramento das áreas no ano de 2010, durante a vigência da Lei 14.309/02.

A propriedade possui como atividade econômica viável o plantio de culturas anuais.

Possui declaração de dispensa de licenciamento ambiental por meio de protocolo de FCE na SUPRAM em 17/05/2017.

Está inserida na bacia do rio Paranaíba.

O imóvel é considerado “pequeno imóvel rural”, por possuir área inferior a 04 módulos. Segundo o zoneamento ecológico econômico do Estado de Minas Gerais, a propriedade possui vulnerabilidade natural baixa e prioridade de conservação da flora é baixa.

3 – Vistoria:

Durante vistoria em campo foram constatadas as seguintes situações:

A reserva legal localizada no imóvel é composta por cerrado ligado a outras áreas preservadas e a APP em perfeito estado de conservação, com fito fisionomias típicas do local, formando um corredor ecológico com as áreas de preservação permanente das propriedades circunvizinhas.

Foi verificado que as informações prestadas no CAR – Cadastro Ambiental Rural do imóvel correspondem com a realidade.

A intervenção solicitada, corte de árvores isoladas em meio a lavoura se justifica pela necessidade de uso de máquinas agrícolas modernas e de grande porte.

A solicitação é do corte de 13 árvores de espécies nativas de cerrado, todas de espécies não protegidas nem imunes de corte.

O prazo para execução será de 02 (dois) anos conforme art. 4º, parágrafo 4º da Resolução Semad 1.905/13.

4 – Conclusão

Tomando por base as informações colhidas in loco, e avaliação de documentação apresentada o parecer é FAVORÁVEL pelo corte de 13 árvores de espécies nativas de cerrado, não sendo protegidas nem imunes de corte.

Dar destinação correta ao material lenhoso

Tomar todas as medidas e cuidados necessários para impedir erosão ou assoreamento

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

GIOVANI MARCOS LEONEL - MASP: 1105361-8

14. DATA DA VISTORIA

quinta-feira, 5 de setembro de 2019

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

-

17. DATA DO PARECER